

# **ATA Nº.19/2025**

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 3 de novembro de 2024

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Paulo Joaquim Pedrosa Teixeira, Maria de Jesus da Cruz Vitorino, Miguel Noraldo Parreira Diniz e David Gomes Henriques. Pelas dezoito horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. 15ª E 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025;**
- 5. ILUMINAÇÃO DO MONUMENTO IDENTITÁRIO SITUADO DA ZONA INDUSTRIAL DA FREGUESIA;**
- 6. ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO;**
- 7. CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA;**
- 8. AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS URBANAS DE PAREDE;**
- 9. ACERTO DE CONTAS DE EX FUNCIONÁRIO;**
- 10. PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA FAG/2024;**
- 11. AD/05/2025-EMPREITADA DE ARRUAMENTOS EM CALÇADA**

**1- BALANCETE DE TESOURARIA**

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 03 de novembro de 2025, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 152 103,65€ (*cento e cinquenta e dois mil, cento e três euros e sessenta e cinco cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 030,95€ (*mil e trinta euros e noventa e cinco cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 151 072,70€ (*cento e cinquenta e um euros, setenta e dois euros e setenta cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

**2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2025, do número 500 ao número 621 no valor de 50 106,88€ (*cinquenta mil, cento e seis euros e oitenta e oito cêntimos*), referentes ao período compreendido entre 27 de outubro e 03 de novembro de 2025 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

**3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas: -----

- 3.1. Atestados de Residência n.ºs 343 a 349; -----
- 3.2. Atestado de Agregado n.º 112 a 115; -----
- 3.3. Atestado de Vida n.º 49 a 51. -----
- 3.4. Certidão n.º 02. -----

**4 – 15ª. E 16ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2024;**

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2025, bem como o excesso noutras, a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º

da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 11.ª e 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2025, num total de 2 000€ (*dois mil e quinhentos euros*).-----

**5 – ILUMINAÇÃO DO MONUMENTO IDENTITÁRIO SITUADO NA ZONA INDUSTRIAL DA FREGUESIA.**

Pelo vogal Miguel Noraldo foi manifestada a necessidade de colocar iluminação no monumento identitário situado na zona industrial da Freguesia, tendo essa necessidade, sido reconhecida pelo executivo da Junta de Freguesia. -----

Nesse sentido e no âmbito da alínea kk) do nº1 do artº 16 da 75/2013 de 12 de setembro, o executivo deliberou adjudicar o serviço indicado á entidade Cristóvão Miguel Duarte Unipessoal, Lda, pelo valor de 453,07€ (quatrocentos e cinquenta e três euros e sete cêntimos. -----

**6 – ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO**

Presente o requerimento de Ana Catarina Vitorino Feteira Duarte, filha do ex-combatente, Júlio Dias Feteira Duarte, ao abrigo do nº 3 do artº. 3º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor na Freguesia, a requer a isenção das taxas de inumação e utilização da Casa Velório. -----

O executivo deliberou deferir o referido requerimento de acordo com o disposto no artº 10º do regulamento do cemitério e do artº. 12º do regulamento da casa Velório. -----

**7 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA**

Presente mail da Farmácia Guerra Pedrosa solicitando a cedência de espaço no edifício, para uma Sessão Educativa para Tutores de Animais. -----

Tendo em conta a cooperação institucional que existe entre a Junta de Freguesia e a Farmácia, o executivo deliberou a cedência pretendida. -----

**8 - AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS URBANAS DE PAREDE**

Perante do défice de papelarias urbanas existente na Vila, o vogal Miguel Noraldo, apresentou a proposta de orçamento OR 2938 da empresa “BÉRRIO Arcade Choice Lda” no valor de 848,59€ (*oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos*). -----

Analisada a proposta e cientes desta necessidade, o executivo deliberou no âmbito da alínea kk), do n.º 1, do art.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir as referidas papelarias urbanas. -----

### **9 – ACERTO DE CONTAS DE EX FUNCIONÁRIO**

O Presidente da Junta, Álvaro Cardoso deu conta do andamento do processo referente ao acordo entre a Junta de Freguesia e o ex funcionário, para o pagamento em prestações, da dívida que o mesmo tem com a autarquia. Informou a Junta que dado o ex funcionário não atender o telefone, nem responde às notificações enviadas, como último recurso deixou mensagem de voice mail para o mesmo se dirigir à Junta, no sentido de dar conta da sua disponibilidade para reunir com o Executivo. -----

### **10 – PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA FAG/2025**

Na sequência da reunião com a Organização da Feira de Artesanato e Gastronomia FAG/2025, ocorrida no pretérito dia 28 de outubro, foi pelo Presidente, manifestada a importância institucional de a Junta de Freguesia estar presente naquele certame, à semelhança de anos anteriores e nesse sentido a necessidade da organização do *stand*, a respetiva temática e o apoio financeiro à Organização da FAG/2024. Depois de debatido o assunto, o Executivo deliberou, no âmbito das suas competências, designadamente as previstas na alínea v), n.º 1, do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participar no certame, desenvolver os procedimentos inerentes à organização do *stand* e apoiar a organização da FAG/2024, no montante de 350,00€ (*trezentos e cinquenta euros*). -----

### **11- AD/05/2025 -EMPREITADA DE ARRUAMENTOS EM CALÇADA**

Por proposta do Vogal Miguel Dinis, perante a necessidade de

repavimentação de diversas ruas da Freguesia, face ao estado de degradação que apresentam, comprometendo a segurança e comodidade dos seus utilizadores, após seleção das mais necessitadas e tendo em consideração: -----

A existência de dotação orçamental para a realização da Empreitada; -----

Que a Junta de Freguesia, **não** dispõe de meios Humanos, Técnicos e materiais, para a execução da Obra, pelos seus próprios meios; -----

As competências do Executivo, designadamente a alínea f), do n.º 1, do art.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mesmo deliberou: -----

Repavimentar as seguintes ruas: Travessa Gago Coutinho e Carreiro (entre Rua 1º de Maio e Rua dos Outeiros); e Rua do Vale (Boco) e Carreiro (entre Rua do Vale e Rua principal do Boco); -----

Assim, nos termos conjugados dos artigos **16.º**, n.º 1, alínea a); **19.º**, alínea d); **36.º**, n.º 1; **38.º**; **40.º**, n.º 1, alínea a); **112.º** e **113.º**, n.º 1; todos do Código dos Contratos Públicos, o Executivo da Junta de freguesia delibera: -----

- a) Tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas; -----
- b) Escolher o procedimento de Consulta prévia, face ao valor estimado, 29.000,00€ - (vinte e nove mil euros) em resultado da consulta preliminar ao mercado; -----
- c) Considerando dispor de dotação orçamental, autorizar a realização da despesa; -----
- d) Aprovar as peças do procedimento (convite, caderno de encargos), que passam a integrar o processo administrativo; -----
- e) Determinar que sejam convidadas as seguintes entidades: -----
  - ↗ Lisasfalto Unipessoal, Lda; -----
  - ↗ CIMALHA, Lda; -----
  - ↗ Construções Vieira Mendes, Lda; -----
- f) Delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no vogal Miguel Noraldo, designado para conduzir o procedimento (artigo 132.º, do Código dos Contratos Públicos). -----

2025.11.3

por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Maria de Jesus da Cruz Vitorino, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente \_\_\_\_\_

A Secretária \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_